APROVADA **DIA 25/02/2025**	**REPROVADA** **DIA**	**INDICAÇÃO** **Nº. 74/2025** **Fl. 1/1**
AUTORIA: VEREADORES ALESSANDRO MOREIRA CHAVES – PSDB – E FÁBIO ZANATA – MDB.		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

Os Vereadores que a esta subscrevem nos termos regimentais vigentes depois de ter ouvido o Plenário**, INDICAM À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal**, Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI,** e ao Secretário Municipal de Educação, Sr. **WAGNER PÉRIGO**, com cópia ao nutricionista da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes (SEMEC), **Sr. PAULO SÉRGIO D'ALKMIN FILHO,** solicitando a disponibilização do veículo que realiza a entrega de merenda escolar na urbe de Nova Andradina, possa também destinar e realizar os serviços de entrega nas escolas e creche do Distrito de Nova Casa Verde.

Justificativa

Justificamos que a merenda escolar destinada a creche e as escolas do Distrito de Nova Casa Verde, há tempos é transportada dentro do ônibus que leva professores até o Distrito. Nesse sentido, ressaltamos que essa condição é inapropriada para transportar alimentos, especialmente aqueles referentes a agricultura familiar, além da inadequação existe incomodo aos/as professores/as e especialmente ao motorista do ônibus que acaba desenvolvendo uma função que não é sua.

Nova Andradina – MS, 20 de fevereiro de 2025.

ALESSANDRO MOREIRA CHAVES:51984261134
Assinado de forma digital por ALESSANDRO MOREIRA CHAVES:51984261134
Dados: 2025.02.24 12:47:18 -04'00'

ALESSANDRO M. CHAVES – PSDB
"Alemão da Semente"
Vereador e 2º. Vice-Presidente

FABIO ZANATA:51981378120
Assinado de forma digital por FABIO ZANATA:51981378120
Dados: 2025.02.24 13:03:16 -04'00'

FÁBIO ZANATA
Presidente da Câmara Municipal